

Id:089B9CE9A50081AF


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2024/CPC/PMSIP/PI
 Processo Administrativo nº 034/2024 – CPC/PMSIP/PI
 Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2024
Fundamentação Jurídica: artigo 107, I, Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.
Contratado: MARIA YARA DA SILVA ALVES 02720046345 – MEI, CNPJ Nº: 19.501.356/0001-37 com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 339, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí – PI, CEP: 64.560-000, representada pela Sra. Maria Yara da Silva Alves, CPF: ***.200.463-**.
Período: 12 (doze) meses.
Valor do Contrato: Conforme Contrato Original
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM /Recurso Próprio /ICMS/ Impostos e Outros
Data do Aditivo: 31/12/2025.

 AURO APARECIDO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
 Contratante

 MARIA YARA DA SILVA ALVES
 02720046345 – MEI, CNPJ Nº:
 19.501.356/0001-37
 Contratada

1

Id:05D511F8E9EC82BC


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025/CPC/PMSIP/PI
 Processo Administrativo nº 057/2024 – CPC/PMSIP/PI
 Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2024
Fundamentação Jurídica: artigo 107, I, Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.
Contratado: REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA (POSTO VITÓRIA), CNPJ nº 08.573.595/0001-86, com sede na Av. Barão de Gurguéia, nº 2403, Bairro: Vermelho, Teresina - PI, CEP: 64.018-500, representada pela Srª. VITÓRIA GUEDES SOARES LOPES, CPF: ***.952.593-**.
Período: 90 (noventa) dias.
Valor do Contrato: Conforme Contrato Original
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ FUNDEB/ FUS/ FMS/ FMAS/ PAB/ SUAS/ ICMS/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.
Data do Aditivo: 07/01/2026.

 AURO APARECIDO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
 Contratante

 REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA
 (POSTO VITÓRIA), CNPJ nº
 08.573.595/0001-86
 Contratada

1

Id:01AB418FD14E82BF


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025 /CPC/PMSIP/PI
 Processo Administrativo nº 002/2025 – CPC/PMSIP/PI
 Procedimento Licitatório: Inexigibilidade 001/2025
Fundamentação Jurídica: artigo 107, I, Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.
Contratado: IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº: 11.281.708/0001-84, com sede na R. Napoleão Lima, nº 1392, bairro: Jóquei, Teresina – PI, CEP: 64.049-220, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO, CPF: ***.074.543-**.
Período: 12 (Doze) meses.
Valor do Contrato: Conforme Contrato Original
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.
Data do Aditivo: 13/01/2026.

 AURO APARECIDO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
 Contratante

 IGOR MARTINS E ADVOGADOS
 ASSOCIADOS, CNPJ Nº:
 11.281.708/0001-84
 Contratada

1

Id:0047FC1773C48424


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17

DECRETO Nº. 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2026, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando à inócorrença de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, aos 16 do mês de janeiro do ano de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
 Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
 Dados: 2026.01.16 11:52:12 -03'00'
Auro Aparecido de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF: 514.885.073-68

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES.	1.500.0	40.959.651,50	4.296.207,10	7.507.378,88	10.602.697,07	13.922.998,35	17.263.262,07	20.507.351,20	23.834.146,60	27.200.499,78	30.490.793,60	34.315.735,93	37.690.236,19	40.959.651,50
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	784.311,50	65.359,31	130.718,62	196.077,93	261.437,24	326.796,55	392.155,86	457.515,17	522.874,48	588.233,79	653.593,10	718.952,41	784.311,50
IMPOSTOS	1.500.0	782.000,00	65.166,68	130.333,36	195.500,04	260.666,72	325.833,40	391.000,08	456.166,76	521.333,44	586.500,12	651.666,80	716.833,48	782.000,00
IPTU-PRINCIPAL	1.500.0	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-	1.500.0	197.000,00	16.416,67	32.833,34	49.250,01	65.666,68	82.083,35	98.500,02	114.916,69	131.333,36	147.750,03	164.166,70	180.583,37	197.000,00
ISSQN-PRINCIPAL	1.500.0	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
TAXAS	1.753.0	2.311,50	192,63	385,26	577,89	770,52	963,15	1.155,78	1.348,41	1.541,04	1.733,67	1.926,30	2.118,93	2.311,50
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	1.753.0	400,00	33,33	66,66	99,99	133,32	166,65	199,98	233,31	266,64	299,97	333,30	366,63	400,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.753.0	800,00	66,67	133,34	200,01	266,68	333,35	400,02	466,69	533,36	600,03	666,70	733,37	800,00
TAXA	1.753.0	1.111,50	92,63	185,26	277,89	370,52	463,15	555,78	648,41	741,04	833,67	926,30	1.018,93	1.111,50
CONTRIBUIÇÕES	1.751.0	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO	1.751.0	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	400.000,00	33.250,03	66.500,06	99.750,09	133.000,12	166.250,15	199.500,18	233.750,21	267.000,24	300.250,27	333.500,30	366.750,33	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.0	399.000,00	33.250,03	66.500,06	99.750,09	133.000,12	166.250,15	199.500,18	232.750,21	266.000,24	299.250,27	332.500,30	365.750,33	399.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.500.0	59.000,00	4.916,67	9.833,34	14.750,01	19.666,68	24.583,35	29.500,02	34.416,69	39.333,36	44.250,03	49.166,70	54.083,37	59.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.700.0	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.701.0	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.706.0	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.710.0	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.720.0	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.750.0	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.751.0	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.708.0	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.719.0	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.540.0	152.000,00	12.666,67	25.333,34	38.000,01	50.666,68	63.333,35	76.000,02	88.666,69	101.333,36	114.000,03	126.666,70	139.333,37	152.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.550.0	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.551.0	400,00	33,33	66,66	99,99	133,32	166,65	199,98	233,31	266,64	299,97	333,30	366,63	400,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.552.0	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.553.0	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	225.000,00	18.750,00	37.500,00	56.250,00	75.000,00	93.750,00	112.500,00	131.250,00	150.000,00	168.750,00	187.500,00	206.250,00	225.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.604.0	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	45.000,00	2.776,91	5.553,82	8.330,73	11.107,64	13.884,55	16.661,46	19.438,37	22.215,28	25.002,19	27.779,10	30.556,01	33.332,92
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.605.0	920.000,00	76.666,67	153.333,34	230.000,01	306.666,68	383.333,35	460.000,02	536.666,69	613.333,36	690.000,03	766.666,70	843.333,37	920.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.600.0	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-FN	1.550.0	530.000,00	76.875,64	153.751,28	230.626,92	307.502,56	384.378,20	461.253,84	538.129,48	615.005,12	691.880,76	768.756,40	845.632,04	922.507,68
TRANSF.FNDE- PARA O	1.551.0	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.	1.552.0	220.000,00	0,00	31.428,57	62.857,14	94.285,71	125.714,28	157.142,85	188.571,42	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESC	1.553.0	100.000,00	0,00	0,00	55.511,13	111.022,26	166.533,39	222.044,52	277.555,65	333.066,78	388.577,91	444.089,04	500.000,17	555.511,30
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.569.0	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.542.0	3.800.000,00	859.851,84	1.719.703,68	2.579.555,52	3.439.407,36	4.299.259,20	5.159.111,04	6.018.962,88	6.878.814,72	7.738.666,56	8.598.518,40	9.418.370,24	10.238.222,08
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.541.0	2.000.000,00	411.919,29	823.838,58	1.235.757,87	1.647.677,16	2.059.596,45	2.471.515,74	2.883.435,03	3.295.354,32	3.707.273,61	4.119.192,90	4.531.112,19	4.943.031,48
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.543.0	240.000,00	15.958,89	31.917,78	47.876,67	63.835,56	79.794,45	95.753,34	111.712,23	127.671,12	143.630,01	159.588,90	175.547,79	191.506,68
TRANSF.RECUR.FNAS-PRIMEIRA	1.660.0	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.RECUR.FNAS-SCFV	1.660.0	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
TRANSF.RECUR.FNAS-PBV III	1.660.0	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
TRANSF.RECUR.FNAS-PBF	1.660.0	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
TRANSF.RECUR.FNAS-IGDBF	1.660.0	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
TRANSF.RECUR.FNAS-PROCAD-S	1.660.0	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
TRANSF.RECUR.FNAS-IGD-SUAS	1.660.0	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
TRANSF.RECUR.FNAS-ESTRUTU	1.660.0	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
TRANSF.RECUR.FNAS-EMENDA	1.660.0	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-	1.570.0	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
TRANSF.ESPECIAL DA	1.706.0	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº	1.500.0	15.000,00	1.195,04	2.390,08	3.585,12	4.780,16	5.975,20	7.170,24	8.365,28	9.560,32	10.755,36	11.950,40	13.145,44	14.340,48
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	1.719.0	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	1.500.0	20.000,00	0,00	0,00	2.045,34	4.090,68	6.136,02	8.181,36	10.226,70	12.272,04	14.317,38	16.362,72	18.408,06	20.453,40
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	1.707.0	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	1.715.0	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	1.716.0	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	3.263.340,00	222.778,34	506.512,10	779.659,26	1.049.709,02	1.303.076,25	1.627.702,87	1.916.786,30	2.189.705,86	2.458.207,36	2.702.727,81	2.999.397,89	3.263.340,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	2.400.000,00	200.000,00	400.000,00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.500.0	1.340,00	111,67	223,34	335,01	446,68	558,35	670,02	781,69	893,36	1.005,03	1.116,70	1.228,37	1.340,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0	42.000,00	3.500,00	7.000,00	10.500,00	14.000,00	17.500,00	21.000,00	24.500,00	28.000,00	31.500,00	35.000,00	38.500,00	42.000,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIP	1.621.0	200.000,00	0,00	45.098,45	89.641,29	111.912,71	121.700,19	131.487,67	151.062,62	151.062,62	160.850,10	170.637,58	180.425,06	200.000,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIP	1.621.0	130.000,00	0,00	15.856,97	21.682,95	22.271,42	9.787,48	9.787,48	19.574,96	0,00	9.787,48	9.787,48	9.787,48	19.574,94
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF	1.701.0	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
TRANSF.ESTADOS	1.661.0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSF.RECURSOS	1.576.0	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.266,34	106.407,56	131.548,78	156.690,00	156.690,00	210.000,00	210.000,00
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E	1.710.0	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	1.540.0	5.000.000,00	437.273,84	952.315,07	1.317.632,60	1.707.517,10	2.147.011,61	2.604.956,73	2.954.290,50	3.364.620,63	3.699.508,13	4.099.796,94	4.543.646,47	5.000.000,00
TRANSF.RECURSOS	1.540.0	5.000.000,00	437.273,84	952.315,07	1.317.632,60	1.707.517,10	2.147.011,61	2.604.956,73	2.954.290,50	3.364.620,63	3.699.508,13	4.099.796,94	4.543.646,47	5.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.0	50.000,00	16.634,63	33.333,34	35.000,01	36.666,68	38.333,35	40.000,02	41.666,69	43.333,36	45.000,03	46.666,70	48.333,37	50.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.500.0	30.000,00	14.967,96	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
OUTRAS	1.500.0	30.000,00	14.967,96	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.500.0	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
OUTR.REG.NÃO ARREC.NÃO	1.500.0	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.754.0	2.900.000,00	234.703,75	468.037,09	701.370,43	934.703,77	1.266.666,70	1.500.000,04	1.733.333,38	1.966.666,72	2.200.000,06	2.433.333,40	2.666.666,74	2.900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.754.0	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	1.754.0	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO	1.754.0	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.755.0	100.000,00	8.333,34	16.666,68	25.000,02	33.333,36	41.666,70	50.000,04	58.333,38	66.666,72	75.000,06	83.333,40	91.666,74	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.755.0	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	1.755.0	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	1.755.0	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.601.0	2.700.000,00	218.037,08	434.703,75	651.370,42	868.037,09	1.183.333,35	1.400.000,02	1.616.666,69	1.833.333,36	2.050.000,03	2.266.666,70	2.483.333,37	2.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.601.0	2.500.000,00	201.370,41	401.370,41	601.370,41	801.370,41	1.001.370,41	1.201.370,41	1.401.370,41	1.601.370,41	1.801.370,41	2.001.370,41	2.201.370,41	2.500.000,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	100.000,00	1.370,41	1.370,41	1.370,41	1.370,41	1.370,41	1.370,41	1.370,41	1.370,41	1.370,41	1.370,41	1.370,41	1.370,41
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	1.631.0	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO	1.570.0	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	1.800.000,00	150.000,00	300.000,00	450.000,00	600.000,00	750.000,00	900.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1.706.0	550.000,00	45.833,33	91.666,66	137.499,99	183.333,32	229.166,65	274.999,98	320.833,31	366.666,64	412.499,97	458.333,30	504.166,63	550.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO	1.632.0	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS PARA	1.632.0	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
OUTRAS	1.701.0	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	1.710.0	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	1.500.0	-3.716.568,00	-306.348,59	-702.839,26	-973.814,83	-1.253.160,01	-1.595.438,44	-1.949.535,40	-2.188.885,01	-2.487.873,74	-2.742.515,76	-3.001.760,28	-3.338.935,09	-3.716.568,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.716.568,00	-306.348,59	-702.839,26	-973.814,83	-1.253.160,01	-1.595.438,44	-1.949.535,40	-2.188.885,01	-2.487.873,74	-2.742.515,76	-3.001.760,28	-3.338.935,09	-3.716.568,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.716.568,00	-306.348,59	-702.839,26	-973.814,83	-1.253.160,01	-1.595.438,44	-1.949.535,40	-2.188.885,01	-2.487.873,74	-2.742.515,76	-3.001.760,28	-3.338.935,09	-3.716.568,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	-3.200.000,00	-263.769,02	-605.151,22	-838.463,73	-1.078.982,56	-1.373.887,51	-1.678.568,33	-1.884.850,59	-2.142.082,70	-2.361.331,88	-2.584.543,85	-2.874.854,83	-3.200.000,00
COTA-PARTE	1.500.0	-300,00	-24,73	-56,73	-78,60	-101,15	-128,78	-157,36	-176,88	-200,81	-221,36	-242,29	-269,51	-300,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	-480.000,00	-39.565,35	-90.772,68	-125.769,56	-161.847,38	-206.053,12	-251.785,24	-282.697,58	-321.312,40	-354.199,78	-387.681,58	-431.228,18	-480.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	-36.000,00	-2.967,40	-6.807,95	-9.432,72	-12.138,56	-15.453,99	-18.883,90	-21.202,33	-24.098,44	-26.564,99	-29.076,12	-32.342,12	-36.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.500.0	-268,00	-22,09	-50,68	-70,22	-90,36	-115,04	-140,57	-157,83	-179,39	-197,75	-216,44	-240,75	-268,00
TOTAL RECEITAS		40.143.083,50	4.224.562,26	7.272.578,71	10.330.252,67	13.804.542,11	16.934.490,33	20.057.815,84	23.378.594,97	26.679.292,76	29.948.277,90	33.747.309,05	37.017.987,84	40.143.083,50

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507
Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dados: 2026.01.16 11:46:25 -03'00'

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
514.885.073-68

JOAQUIM MENDES VIANA:079337033
Assinado de forma digital por JOAQUIM MENDES VIANA:07933703372
Dados: 2026.01.16 12:11:03 -03'00'

JOAQUIM MENDES VIANA
CONTADOR - CRC-PI 5879/O
079.337.033-72

Id:1252833433C68428



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

DECRETO Nº. 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2026, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando à incurrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, aos 16 do mês de janeiro do ano de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dados: 2026.01.16 11:52:51 -03'00'

Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 514.885.073-68

(Continua na próxima página)